

## DECRETO Nº 674, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Governo Estadual publicou o DECRETO Nº 34.021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, , que trata da transferência do Ponto Facultativo Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica TRANSFERIDO o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, de 28 de outubro (segunda-feira), para o dia **1º de novembro de 2024**, (sexta-feira);

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de outubro de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE



## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 68954-8c1ee082-9c42-4c7f-9b31-  
46a818e5bc8c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/68954\\_8c1ee082-9c42-4c7f-9b31-46a818e5bc8c\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/68954_8c1ee082-9c42-4c7f-9b31-46a818e5bc8c_assinado.pdf)